



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Lucas de Brito

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020

AUTOR: Vereador Lucas de Brito

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB,
para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	/2020	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	-------	----------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária	301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM
Classificação Funcional/programática	04.122.5545.4305 - APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO / FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS.
Elemento de Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor Acrescido (R\$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	12/ EVENTOS A REALIZAR

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Unidade Orçamentária	101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor (R\$)	200.000,00

Lucas de Brito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Lucas de Brito


Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

A presente emenda impositiva destina-se a efetivar reserva orçamentária para a manutenção, com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014 (art. 29), de Termo de Fomento já celebrado e em vigor entre a Procuradoria Geral do Município e a Escola Modelo de Advocacia da Paraíba – EMA/PB, com vistas à promoção de direitos estabelecidos, à construção de novos direitos e à consultoria jurídica de interesse suplementar (Lei Federal nº 13.019/2014, art. 84-C, X).

Através da parceria ora vislumbrada, a Escola Modelo de Advocacia da Paraíba – EMA/PB, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 15.125.316/0001-87, em funcionamento desde 27/02/2012, cooperará com o poder público na realização de eventos de cunho social da Procuradoria Geral do Município, à medida que disporá de recursos a título de subvenções sociais para cobrir as despesas de custeio da entidade.

Dispondo dos recursos previstos na emenda impositiva, a Escola Modelo de Advocacia da Paraíba – EMA/PB estará apta a remunerar estagiários e jovens advogados previamente selecionados pela entidade para a realização de atendimento jurídico gratuito de mediação a pessoas de baixa renda da Capital paraibana, em sala já disponibilizada pelo Diretor do Fórum Regional de Mangabeira, devidamente caracterizada com logomarca da EMA/PB e mobiliada com os móveis adquiridos com recursos de emendas pretéritas.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2020


Lucas de Brito
Vereador - PV